

VALEC

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 001/2000
PROCESSO Nº 078/99

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PERMISSÃO DE USO QUE VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A OUTORGOU A CARGILL
AGRÍCOLA S.A.**

Pelo presente instrumento, VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., sociedade anônima, fechada, concessionária de serviço público, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão e escritório na Avenida Marechal Floriano nº 45 - 2º e 3º andares, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0003-49, como VALEC/PERMITENTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Luiz Raimundo Carneiro de Azevedo, e pelo Diretor Administrativo-Financeiro Lucas do Prado Netto e CARGILL AGRÍCOLA S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 60.498.706/0001-57, com sede na Av. Morumbi nº 8.234, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos seus Diretores Walfrido Marinho e Bellini Tavares de Lima Neto como, PERMISSIONÁRIA, resolvem emitir o presente Termo Aditivo, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o endereço da PERMISSIONÁRIA constante do preâmbulo do contrato original, bem como incluir o subitem 1.1.1 na Cláusula Primeira - Objeto para fazer constar a localização da área entregue à exploração.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

2.1 - Fica alterado pelo presente Termo Aditivo, o preâmbulo do Contrato nº 001/2000 e incluído o subitem 1.1.1, conforme segue:

Endereço da Permissionária:

"DE - Rua Olavo Bilac nº 157, Santo Amaro, Estado de São Paulo,
PARA- Av. Morumbi nº 8.234, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,"

"1.1.1 - Com a finalidade de que a PERMISSIONÁRIA possa adotar as providências que se fizerem necessárias à obtenção de sua inscrição estadual, licenças e outras autorizações eventualmente exigidas pelos respectivos órgãos competentes, a PERMITENTE indica a localização da área entregue à exploração:

PÁTIO MULTIMODAL DA FERROVIA NORTE-SUL
Km-105, Lotes 01 e 02, s/n - Zona Rural
Município de Porto Franco - Estado do Maranhão
CEP 65.970-000"

li

VALEC
Assessoria Jurídica
VISTO
Estela
Maria Estela Filardi

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2002

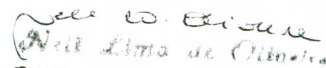

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
Nome: Luiz Raimundo Carneiro de Azevedo
Cargo: Diretor-Presidente

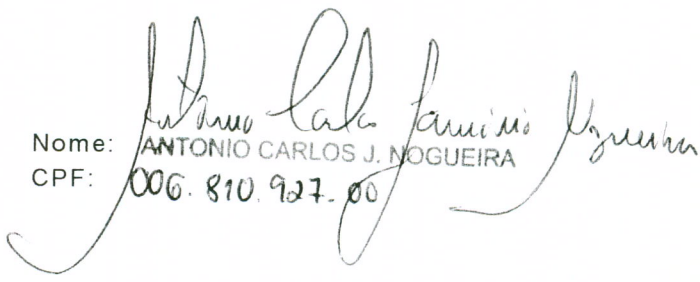

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
Nome: Lucas do Prado Netto
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro


CARGILL AGRÍCOLA S/A
Nome: Walfrido Marinho
Cargo: Diretor


CARGILL AGRÍCOLA S/A
Nome: Bellini Tavares de Lima Neto
Cargo: Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 795 326 677 68


Nome: ANTONIO CARLOS J. NOGUEIRA
CPF: 006.810.927.00